



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.638 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 07 de fevereiro de 1972 à 07 de março de 1972, aos Srs. Benedito Pereira dos Santos e Carlos Alberto de Lima Brandão.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA

=Diretora de Administração=

"Ad hoc"

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 01 de fevereiro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"